



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
03/10/19
em conformidade com a Lei Municipal
Nº 288/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA DE DIARIA Nº 193/2019

O Prefeito Municipal de
Concórdia do Pará, no uso de suas
atribuições legais e nos termos do art.
98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder ao senhor **OTAVIO LEMES DE TOLEDO FILHO**, servidor lotado em cargo em Comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL**, 02 (Duas) **DIÁRIAS** nos dias 03 e 04 de Outubro de 2019, para Belém-PA, Belém-PA, na FUNASA E SEPLAN, tratar Convênios, no valor de R\$=240,00 (Duzentos e quarenta reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 03 de Outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.


ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=240,00 (Duzentos e quarenta reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima. BANPARÁ – Agência 034 – Conta Corrente 528.160-1.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 03 de Outubro de 2019.


Assinatura

NOME: **OTAVIO LEMES DE TOLEDO FILHO**

CPF Nº 048.892.648-33

RG Nº 5759030 SSP/PA

ENDEREÇO: Av. Costa e Silva nº123 –Bairro Novo

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 - Centro – Fone – Fax (091) 3728-1373

CNPJ 14.145791/0001-52 - CEP. 68685-000

Concórdia do Pará